



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N. 2016/3010064-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2016/3010064-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do edital para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DIREÇÃO CINEMATOGRAFICA E FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO DE MUSICAL, DIREÇÃO DE ARTE E JORNALISTICA,..., PARA O PROJETO 3.01.0064 conforme descrição completa no anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2015, de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO e MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros, reuniram-se às quatorze horas do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **SONARE STUDIOS PRODUÇÕES FONAGRÁFICAS LTDA - ME** representada no ato por Paulo Daniel Roveder representante legal e **GDI PESSOAS LTDA – ME** representada no ato por Edson Luis Capelão Viana representante legal. Após consulta ao SICAF e análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes por obediência aos termos editalícios. As empresas **SONARE STUDIOS PRODUÇÕES FONAGRÁFICAS LTDA - ME** e **GDI PESSOAS LTDA – ME** enquadram-se na condição de Micro ou Empresa de Pequeno Porte. Como as empresas apresentaram o Termo de Desistência Recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de propostas os valores consignados foram: empresa **GDI PESSOAS LTDA – ME** valor unitário de **R\$ 289.309,47** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos); empresa **SONARE STUDIOS PRODUÇÕES FONAGRÁFICAS LTDA - ME** valor unitário de **R\$ 168.200,00** (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais). A



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e representantes legais credenciados.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Edson Luis Capelão Viana
GDI PESSOAS LTDA – ME

Paulo Daniel Roveder
SONARE STUDIOS PRODUÇÕES FONAGRÁFICAS LTDA - ME